



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7709/2022

Assunto: Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - dezembro de 2022 a novembro de 2023.

CAROLINE  
ANDREIA  
GIRARDI  
04/11/2022 14:52

SIMONE  
PEREIRA  
JUSTINO  
GOULART  
06/11/2022 09:14

JOAO  
HENRIQUE  
CARVALHO D  
LIMA RIBAS  
07/11/2022 13:46

REJANE  
CARVALHO  
DONIS  
07/11/2022 21:03

RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
08/11/2022 08:46

**INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1 - Processo administrativo / número da compra:**

PA – 7709/2022

CD – 537/2022

**2 - Unidade demandante/requisitante:**

Biblioteca do Tribunal/Escola Judicial

**3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:**

Saraiva Educação S. A.

**4 - Assunto / Objeto:**

Aquisição de assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital Saraiva, de dezembro de 2022 a novembro de 2023. Quantidade: 50 acessos simultâneos.

**5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:**

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls.32-33.

**6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:**

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls.32-33.

**7 – Valor da contratação:**

R\$ 20.700,00.

**8 – Período de contratação:**

12 meses, a contar de 01/12/2022.

**9 – Justificativa do preço de mercado:**

Comprovação do valor de mercado conforme notas de empenho (fl. 18-23) e tabela de pesquisa de preços da contratação, elaborada pela Unidade Requisitante, juntada na fl. 36.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7709/2022

Assunto: Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - dezembro de 2022 a novembro de 2023.

**10 - Fundamentação legal:**

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

*(...)*

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

**11 - Há carta de exclusividade e foi verificada a veracidade de seu conteúdo?**

Sim, na fl. 12. Verificação na fl. 40.

**12 - Esclarecimentos/observações:**

Regularidade fiscal fls. 41-42.

Conforme e-mail da fls. 04, a presente contratação trata-se de caso de pagamento antecipado devido a prática de mercado. A empresa teve ciência da observação que constará na nota de empenho.

**13 - Conclusão:**

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

*Documento assinado digitalmente*  
CAROLINE ANDREIA GIRARDI  
Seção de Compras Diretas



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 7709/2022

Assunto: Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - dezembro de 2022 a novembro de 2023.

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 537/22 - Inexigibilidade de Licitação

| Nº                                                            | Quant. | Unidade    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Fornecedor: SARAIVA EDUCACAO S.A.<br>CNPJ: 50.268.838/0001-39 |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |             |
| 1                                                             | 50     | ASSINATURA | Renovação da assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital Saraiva, de dezembro de 2022 a novembro de 2023. Quantidade: 50 acessos simultâneos.<br><br>* Fica a contratada ciente de que, na hipótese de não ser executado o objeto da presente contratação, deverá proceder à devolução do valor pago.<br>Classificação: 3390390101 | 414,00         | 20.700,00   |
| Total do fornecedor                                           |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 20.700,00   |
| Total Geral                                                   |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 20.700,00   |

CLC  
à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas.

Todavia, submete-se à aprovação superior.

*Documento assinado digitalmente*  
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART  
Coordenadora de Licitações e Contratos

SA  
à DG

De acordo. À Diretoria-Geral.

*Documento assinado digitalmente*  
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS  
Diretor da Secretaria de Administração



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7709/2022

Assunto: Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - dezembro de 2022 a novembro de 2023.

---

**DG**

**ao ODEJ**

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

*Documento assinado digitalmente*

**REJANE CARVALHO DONIS**

Diretora-Geral

**ODEJ**

**ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

*Documento assinado digitalmente*

**JOÃO PAULO LUCENA**

Diretor da Escola Judicial

Ordenador de Despesas da Escola Judicial



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 7709/2022

Assunto: Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - dezembro de 2022 a novembro de 2023.

---

**GP**

**à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

*Documento assinado digitalmente*

**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 4ª Região

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>

**Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - dezembro de 2022 a novembro de 2023– EJ 09**

ADRIANA  
GODOY DA  
SILVEIRA  
SARMENTO  
26/10/2022 13:39

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

**Unidade/Setor:**

Biblioteca do Tribunal

**Responsável:**

Adriana Godoy da Silveira Sarmento

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>

O acervo da Biblioteca Digital Saraiva conta com um total aproximado de 2.700 títulos, os quais se distribuem entre as grandes áreas jurídica, de gestão, contábil e tecnológica.

Os magistrados e servidores necessitam basear-se em informações confiáveis para prestação jurisdicional e para capacitação. A Biblioteca Digital Saraiva servirá à consulta por magistrados e servidores. O seu conteúdo poderá continuar a ilustrar e reforçar a fundamentação das mais variadas decisões judiciais no âmbito do TRT4.

Conforme as fls. 26, durante o período do contrato atual, de dezembro de 2021 a outubro de 2022, foram feitas 756 visitas a livros na BDS.

O acesso ao conteúdo dessa plataforma será através da Intranet do TRT4, VOX, através do IP Institucional a empresa reconhece o acesso e libera até 50 acessos simultâneos.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

*Assinado Digitalmente*

Adriana Sarmento  
Chefe de Divisão – Bibliotecária CRB 10/1165  
Biblioteca - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

<sup>1</sup> Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA<sup>3</sup>

Serão contratados 50 acessos simultâneos, por ser a menor quantidade de acessos negociados pela empresa, e para que os magistrados, servidores e estagiários do TRT4 possam ter acesso ao conteúdo da Biblioteca Digital Saraiva.

Dessa forma, a Biblioteca sugere a renovação do contrato nos mesmos termos em que se está praticando atualmente, a fim de que todos possam se beneficiar do conteúdo dessa plataforma.

#### 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data   01   /  12  / 2022 Motivo: término do contrato anterior

( ) Não se aplica

#### 6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup>

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim – Qual?

- (X) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ( ) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ( ) Garantir a duração razoável do processo
- ( ) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ( ) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ( ) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ( ) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ( ) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ( ) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

( ) Não

#### RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

*Assinado Digitalmente*

Adriana Godoy da Silveira Sarmiento – Bibliotecária - CRB 10/1165  
Chefe de Divisão –Biblioteca do Tribunal

<sup>3</sup> Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

<sup>4</sup> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).



## TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação da renovação de assinatura para acesso ao produto online Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - dezembro de 2022 a novembro de 2023– EJ-09, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

| Lote | Item | Descrição                                                                                             | Unidade             | Quantidade Estimada    |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
|      | 1    | Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Saraiva - EJ-09, de dezembro de 2022 a novembro de 2023 | acessos simultâneos | 50 acessos simultâneos |

### 2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>1</sup>

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

( X ) Sim: ID da Demanda nº  EJ-09  ( ) Não

### 3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>22</sup>

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

<sup>1</sup> O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

<sup>2</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Não se aplica.

**5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

( ) Não

( X ) Sim - Discrimine a seguir: segundo o Guia de Contratações Sustentáveis se enquadra no item 2, página 40, livros em formato digital com softwares de acessibilidade.

**6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1. Prazos e Condições:**

**6.1.1** Os acessos simultâneos deverão ser fornecidos a partir do dia 01/12/2022.

**6.1.2** A entrega deverá ser realizada via Plataforma na Intranet do TRT4, VOX, por acessos simultâneos através do IP Institucional.

**7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

| DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA |                                    |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|
| Nome                                               | Adriana Godoy da Silveira Sarmento |
| Telefone                                           | (51) 3255-2089                     |
| E-mail                                             | biblioteca@trt4.jus.br             |

**8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será realizado antecipadamente ao recebimento definitivo do objeto.

**8.2.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

**8.2.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**9 FORMA DE PAGAMENTO\***

- 9.1.** O pagamento será realizado à vista ou com 30 dias, conforme as fls. 4, após apresentada a nota fiscal mensal.

**10 VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 20.700,00**.
- 10.2.** O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta na tabela a seguir:

| PESQUISA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO                        |                                   |                               |                      |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Órgão                                                    | Produto                           | Qtd. de usuários              | Valor Total anual    | Valor por usuário/ano |
| Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, fls. 18      | Biblioteca Digital Saraiva        | 50 acessos simultâneos        | R\$ 22.140,00        | R\$ 442,80            |
| Câmara Legislativa do Distrito Federal, fls. 20          | Biblioteca Digital Saraiva        | 50 acessos simultâneos        | R\$ 22.140,00        | R\$ 442,80            |
| Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, fls. 21-23       | Biblioteca Digital Saraiva        | 100 acessos simultâneos       | R\$ 44.280,00        | R\$ 442,80            |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO fls. 8</b> | <b>Biblioteca Digital Saraiva</b> | <b>50 acessos simultâneos</b> | <b>R\$ 20.700,00</b> | <b>R\$ 414,00</b>     |

- 10.3.** Análise Pesquisa de Preços:

|                                                                                       |                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores</b> | Conforme a declaração de exclusividade, verifica-se que não existe material similar que publique os livros digitais da Editora Saraiva e que possa ser comparado no mercado. |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- (X) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;
- ( ) Outra:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**12.1.** A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação.

**13 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

| <b>( X ) Produtor, empresa ou representante comercial exclusivos</b>                            |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| <b>Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021</b>                                                   |         |
| <b>Deverá prever um dos seguintes documentos para demonstrar a inviabilidade de competição:</b> |         |
| <b>( X )</b> atestado ou contrato de exclusividade;                                             | Fls. 12 |

**14 SANÇÕES APLICÁVEIS**

**9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

| <b>RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>_____<br/><i>Assinado Digitalmente</i></p> <p>Adriana Godoy da Silveira Sarmiento<br/>Bibliotecária – Chefe de Divisão</p> |

\* 1. Qual será a forma de pagamento?

Boleto bancário ou depósito bancário

2) Por que será esta a forma de pagamento?

É o modelo padrão da empresa.

A forma de pagamento é à vista, antecipado, pois é a política da empresa?

O pagamento do valor total do empenho ou contrato podendo ser à vista ou com 30 dias

3) Quanto ao pagamento o TRT4 está solicitando que em todas as nossas contratações o fornecedor se comprometa que caso não execute o objeto, terá de devolver o valor pago de forma antecipada. Quando do envio da nota de empenho haverá uma observação neste sentido. Precisamos da concordância da empresa para que conste na Nota de Empenho o seguinte: “Fica a contratada ciente de que, na hipótese de não ser executado o objeto da presente contratação, deverá proceder à devolução do valor pago”.

Caso o serviço não seja executado por questões da contratada o valor pago será devolvido.